

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

**EDITAL N.º 45/ 2026**

**Contratação n.º 118626**

Objeto: a Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de conservação preventiva de pavimentos asfálticos, a serem prestados nos municípios que compõem o Lote 96 do Programa Goiás em Movimento – Eixo Municípios (Anhanguera, Cristianópolis e Nova Aurora).

**RESPOSTA 1º Diligência,**

LICITANTE: CCB PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ: 39.938.575/0001-95

**1. APRESENTAÇÃO**

Em atenção à 1ª Diligência solicitada por esta Administração, a empresa CCB PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, vem, respeitosamente, apresentar os esclarecimentos técnicos e a documentação complementar, visando comprovar, sua capacidade técnico-operacional e técnico-profissional, conforme exigido no edital.

**2. DA COMPROVAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA**

A licitante reafirma que possui plena capacidade para execução dos serviços licitados, tendo apresentado:

- ✓ Atestados de Capacidade Técnica emitidos por órgãos públicos
- ✓ Certidões de Acervo Operacional (CAO)
- ✓ Documentação contratual compatível
- ✓ Quantitativos compatíveis com as parcelas de maior relevância

**3. DA CAT (CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO)**

Em relação à exigência de apresentação das Certidões de Acervo Técnico – CAT, esclarece-se que:

Os atestados apresentados são legítimos, verídicos e emitidos por órgão público contratante, estando vinculados a contratos efetivamente executados.

A ausência momentânea da CAT vinculada a determinados atestados não descaracteriza a execução dos serviços, tampouco invalida a comprovação técnica apresentada.

Ressalta-se que os respectivos acervos encontram-se:

- Em processo de regularização junto ao CREA,
- Em fase de vinculação formal aos atestados apresentados.

**4. DA COMPROVAÇÃO MATERIAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

Para reforçar a veracidade e compatibilidade das informações apresentadas, a licitante anexa:

- Registros fotográficos das obras executadas
-  Contratos administrativos
-  Identificação dos locais de execução

✎ Tais documentos comprovam de forma robusta, material e inequívoca a execução dos serviços de:

- Pavimentação asfáltica (CBUQ / Microrevestimento)
- Terraplenagem
- Serviços correlatos

**5. DO ATENDIMENTO AO EDITAL E À FINALIDADE DA EXIGÊNCIA**

e-mail: construtoraccblicita@gmail.com  
Celular: (85)99939-3887

A exigência de comprovação técnica possui como finalidade garantir que a licitante detenha experiência suficiente para execução do objeto.

Nesse sentido:

A documentação apresentada demonstra, de forma clara, que a empresa:

- Executou serviços compatíveis em natureza, porte e complexidade
- Possui estrutura operacional e técnica adequada
- Atende integralmente à finalidade da exigência editalícia

Importante:

A interpretação das exigências deve observar os princípios da:

- Razoabilidade
- Competitividade
- Busca da proposta mais vantajosa

Conforme entendimento consolidado dos tribunais de contas:

“A comprovação da capacidade técnica deve privilegiar a demonstração da efetiva execução do objeto, não podendo formalidades excessivas restringir a competitividade.”

## 6. DA BOA-FÉ E DA REGULARIZAÇÃO

A licitante reafirma sua boa-fé objetiva, transparência e compromisso com a Administração Pública, comprometendo-se a:

- Apresentar as CATs correspondentes tão logo finalizado o trâmite junto ao CREA
- Disponibilizar quaisquer documentos adicionais que se façam necessários

## 7. DO PEDIDO

Diante do exposto, requer-se:

1. O recebimento e aceitação da presente resposta à diligência
2. O reconhecimento da plena capacidade técnica da licitante
3. ☒ O prosseguimento da empresa no certame, com sua devida habilitação

## 8. CONCLUSÃO

A empresa CCB PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA comprova, de forma técnica, documental e material, sua plena aptidão para execução do objeto licitado, atendendo substancialmente às exigências do edital.

Goiânia, 06 de abril de 2026

CHRISTINA SIQUEIRA DE CARVALHO  
CPF Nº 018.071.341-80  
**CCB PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CNPJ Nº 39.938.575/0001-95

e-mail: construtoraccblicita@gmail.com  
Celular: (85)99939-3887

OBRA: EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS FIRMINÓPOLIS



















OBRA: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A - CEASA/GO















13 de fev. de 2026, 18:43:27  
22K 691870 8160539

Ceasa  
Goiânia GO  
74675-090  
Brasil





## **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA**

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a empresa **EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS FIRMINÓPOLIS 04 SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 52.081.249/0001-72, neste ato representado por seus sócios, na forma do seu contrato social, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado **CCB PARTICIPAÇÕES E EMPREENDEIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.938.575/0001-95, localizada na Rua Ary Barroso, N70, Sala 603, Torre 01, Bairro Papicu, CEP 60.175-705, Fortaleza - CE, neste ato representado POR PROCURAÇÃO outorgada por sua sócia ao procurador **BRUNO CORREIA DA CUNHA FERREIRA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 529.862.762-53, RG nº 898.480 SSP/RO, residente e domiciliado na Avenida 1, Residencial Goiânia Golfe Clube, Quadra 44, Lote 22, Goiânia - GO, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o presente, que se regerá pelas seguintes Cláusulas e Condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

As partes estão entre si, justas e contratadas pelas cláusulas e condições a seguir descritas, enumeradas e enunciadas, que reciprocamente estipulam, outorgam e aceitam, a saber:

O objeto do presente contrato é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA** o qual a **CONTRATADA** se obriga a executar as obras de Terraplanagem, Drenagem, Pavimentação, Rede de Água e Rede de Esgoto no Loteamento Portal do Sol, na cidade de Firminópolis, Estado de Goiás, incluindo mão de obra e materiais.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – SERVIÇOS**

Os serviços acima mencionados serão prestados pela **CONTRATADA**, por intermédio de seus funcionários devidamente registrados, sem qualquer vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**.

#### **PARÁGRAFO PRIMEIRO**

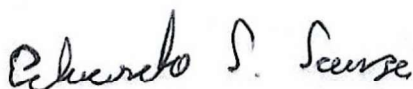
A **CONTRATADA** poderá substituir os profissionais contratados em qualquer momento, desde que resguardado o padrão de qualidade requerido para a execução do objeto contratual.

#### **PARÁGRAFO SEGUNDO**

A **CONTRATADA** deverá obedecer a melhor técnica vigente para a prestação dos serviços, enquadrando-se, rigorosamente dentro dos preceitos normativos indicados por entidades certificadoras de qualidade, como Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro), quando cabível, bem como mantendo estrita observância às instruções dos órgãos e autoridades públicas competentes.

#### **PARÁGRAFO TERCEIRO**

A **CONTRATADA** deverá utilizar materiais e insumos de qualidade, devendo programar e dentro do prazo e à disposição na obra, tudo isso observando-se o fluxo de solicitação de material; aprovação; cotação, compra e entrega.





PARÁGRAFO QUARTO

A CONTRATANTE terá acesso a todo fluxo de informação da obra. Neste ambiente além de verificar o andamento das obras como orçamento, planejamento, programação, dentre outras informações se que fizerem necessárias.

PARÁGRAFO QUINTO

A CONTRATADA responde pela solidez e segurança da obra por 5 (cinco) anos após a sua entrega, nos termos do artigo 618 do Código Civil Brasileiro. A garantia é obrigatória para todas as obras objeto deste contrato, comprometendo-se a CONTRATADA a realizar obras e reparos em benefício da CONTRATANTE, caso sejam necessários, e serão pagos pela CONTRATADA. A garantia vale para qualquer defeito na obra que for comprovadamente detectado no prazo previsto no artigo 618 do Código Civil.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO

Os serviços ora contratados serão prestados no período de ABRIL DE 2025 A DEZEMBRO DE 2026, conforme cronograma colacionado abaixo.

|                                                                                     |       |                  |       |                  |       |                  |       |                  |       |                  |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------------|-------|------------------|-------|------------------|-------|------------------|-------|------------------|-------|
| Local: Firmópolis-GO                                                                |       |                  |       |                  |       |                  |       |                  |       |                  |       |
| Obra: Construção do loteamento residencial PORTAL DO SOL situado em FIRMINÓPOLIS-GO |       |                  |       |                  |       |                  |       |                  |       |                  |       |
| PERÍODO: JANEIRO DE 2024 - JANEIRO DE 2026                                          |       |                  |       |                  |       |                  |       |                  |       |                  |       |
| CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO C.F.F.                                                 |       |                  |       |                  |       |                  |       |                  |       |                  |       |
|                                                                                     |       | Jan/24           |       | fev/24           |       | mar/24           |       | abr/24           |       | maio/24          |       |
| SERVIÇOS PRELIMINARES                                                               | (%)   | 100%             | (%)   | 100%             | (%)   | 0%               | (%)   | 0%               | (%)   | 0%               | (%)   |
|                                                                                     | (R\$) | R\$ 141.903,82   | (R\$) | R\$ 141.903,82   | (R\$) | R\$              | (R\$) | R\$              | (R\$) | R\$              | (R\$) |
| ADMINISTRAÇÃO LOCAL                                                                 | (%)   | 100%             | (%)   | 4,10%            | (%)   | 4,10%            | (%)   | 4,10%            | (%)   | 4,10%            | (%)   |
|                                                                                     | (R\$) | R\$ 273.382,40   | (R\$) | R\$ 11.372,71    | (R\$) | R\$ 11.372,71    | (R\$) | R\$ 11.372,71    | (R\$) | R\$ 11.372,71    | (R\$) |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                                 | (%)   | 100%             | (%)   | 4,10%            | (%)   | 4,10%            | (%)   | 4,10%            | (%)   | 4,10%            | (%)   |
|                                                                                     | (R\$) | R\$ 108.240,00   | (R\$) | R\$ 8.246,78     | (R\$) | R\$ 8.246,78     | (R\$) | R\$ 8.246,78     | (R\$) | R\$ 8.246,78     | (R\$) |
| CANTEIRO DE OBRAS                                                                   | (%)   | 100%             | (%)   | 100%             | (%)   | 0%               | (%)   | 0%               | (%)   | 0%               | (%)   |
|                                                                                     | (R\$) | R\$ 23.929,68    | (R\$) | R\$ 23.929,68    | (R\$) | R\$              | (R\$) | R\$              | (R\$) | R\$              | (R\$) |
| COMPRA DE MATERIAL BETUMINOSO E BRITAS                                              | (%)   | 100%             | (%)   | 0%               | (%)   | 0%               | (%)   | 0%               | (%)   | 0%               | (%)   |
|                                                                                     | (R\$) | R\$ 619.337,09   | (R\$) | R\$              | (R\$) | R\$              | (R\$) | R\$              | (R\$) | R\$              | (R\$) |
| ISOVIMENTAÇÃO DE TERRA                                                              | (%)   | 100%             | (%)   | 8,33%            | (%)   | 8,33%            | (%)   | 8,33%            | (%)   | 8,33%            | (%)   |
|                                                                                     | (R\$) | R\$ 267.870,00   | (R\$) | R\$ 22.430,77    | (R\$) | R\$ 22.430,77    | (R\$) | R\$ 22.430,77    | (R\$) | R\$ 22.430,77    | (R\$) |
| REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA                                                       | (%)   | 100%             | (%)   | 0%               | (%)   | 0%               | (%)   | 0%               | (%)   | 0%               | (%)   |
|                                                                                     | (R\$) | R\$ 810.858,78   | (R\$) | R\$              | (R\$) | R\$              | (R\$) | R\$              | (R\$) | R\$              | (R\$) |
| SISTEMA DE DRENAGEM URBANA                                                          | (%)   | 100%             | (%)   | 0%               | (%)   | 0%               | (%)   | 0%               | (%)   | 0%               | (%)   |
|                                                                                     | (R\$) | R\$ 641.959,74   | (R\$) | R\$              | (R\$) | R\$              | (R\$) | R\$              | (R\$) | R\$              | (R\$) |
| REDE ELÉTRICA                                                                       | (%)   | 100%             | (%)   | 0%               | (%)   | 0%               | (%)   | 0%               | (%)   | 0%               | (%)   |
|                                                                                     | (R\$) | R\$ 281.305,00   | (R\$) | R\$              | (R\$) | R\$              | (R\$) | R\$              | (R\$) | R\$              | (R\$) |
| POR PERÍODO                                                                         | (%)   |                  | (%)   | 7,27%            | (%)   | 1,47%            | (%)   | 1,47%            | (%)   | 1,47%            | (%)   |
|                                                                                     | (R\$) |                  | (R\$) | R\$ 227.203,11   | (R\$) | R\$ 41.853,06    | (R\$) | R\$ 41.853,06    | (R\$) | R\$ 41.853,06    | (R\$) |
| ACUMULADO                                                                           | (%)   |                  | (%)   | 7,27%            | (%)   | 0%               | (%)   | 0%               | (%)   | 12%              | (%)   |
|                                                                                     | (R\$) |                  | (R\$) | R\$ 267.833,11   | (R\$) | R\$ 2.814.026,17 | (R\$) | R\$ 2.814.026,17 | (R\$) | R\$ 2.814.026,17 | (R\$) |
| TOTAL                                                                               | (%)   | 100%             | (%)   | 100%             | (%)   | 100%             | (%)   | 100%             | (%)   | 100%             | (%)   |
|                                                                                     | (R\$) | R\$ 2.588.589,74 | (R\$) | R\$ 2.588.589,74 | (R\$) | R\$ 2.588.589,74 | (R\$) | R\$ 2.588.589,74 | (R\$) | R\$ 2.588.589,74 | (R\$) |
| EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS FIRMINÓPOLIS 04 SPE LTDA                               |       |                  |       |                  |       |                  |       |                  |       |                  |       |
| CNPJ: 02.001.249/0001-72                                                            |       |                  |       |                  |       |                  |       |                  |       |                  |       |

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O prazo somente poderá ser prorrogado com a autorização expressa e por escrito da CONTRATANTE. Salvo na hipótese de caso fortuito, força maior ou fato de terceiro que não dependa da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO

### **PARÁGRAFO TERCEIRO**

Comunicada do encerramento dos serviços, a CONTRATANTE realizará a vistoria e posteriormente, entregará o **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO** para a CONTRATADA, sendo que a data constante neste documento servirá como termo inicial para reclamar eventuais vícios.

### **CLÁUSULA QUARTA – REMUNERAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO**

Como remuneração pelos serviços a serem prestados relativos aos 100% da obra mencionada no **CRONOGRAMA FÍSICO DE INFRA - ESTRUTURA** a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA por meio da prestação em pagamento dos Lotes 01, 40 e 41 na Quadra 03, dos Lotes 02, 03, 04, 05, 40, 41, 42 e 43 Quadra 05 e dos Lotes 01, 02, 36 e 37 na Quadra 06, Lotes 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 47, 48 e 49 na Quadra 07, Lotes 01, 14, 25, 26, 27, 28, 30, 31 e 32 na Quadra 08, Lotes 04, 05, 18, 19, 20, 23 e 24 na Quadra 09, Lotes 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26 e 27 na Quadra 11, Lotes 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 22, 25, 26, 27 e 28 na Quadra 12, Lotes 14, 15, 16, 18, 19, 20 e 21 na Quadra 13, Lotes 01, 03, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 28 e 30 na Quadra 19, Lotes 15 e 16 na Quadra 21, Lotes 14 e 15 na Quadra 24, Lotes 07, 08, 09 e 10 na Quadra 25, Lotes 08, 09, 10, 11, 12, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 33, 34, 35, 36 e 39 na Quadra 29, Lotes 07 e 30 na Quadra 30, Lotes 02 e 03 na Quadra 32, Lotes 01, 02, 03, 05, 06, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 na Quadra 34, Lotes 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 na Quadra 37, proporcional a 25% da execução das obras, após realizado medição in loco dos 25% executados será feita nova solicitação de liberação dos lotes até a quantidade final de 640 lotes tendo sido aferidos 160 unidades relativo a ¼ da execução total da infra – estrutura, todos localizados no Residencial **PORTAL DO SOL – Goiás**.

### **PARÁGRAFO PRIMEIRO**

A CONTRATANTE declara ser a legítima proprietária dos lotes supramencionados.

### **PARÁGRAFO SEGUNDO**

A CONTRATADA somente terá o domínio e tomará posse definitiva dos imóveis após a finalização das obras e assinatura pela CONTRATANTE do Termo de Recebimento Definitivo.

### **PARÁGRAFO TERCEIRO**

Ficará à cargo da CONTRATADA todas as despesas relativas à tributos e encargos para a transferência de titularidade dos imóveis.

### **PARÁGRAFO QUARTO**

Clicksign 4eff80b3-419d-4ed0-93e1-b75419f077b0 da nesta cláusula já inclui todos os tributos que incidem, direta ou indiretamente, no pagamento aos serviços objeto deste contrato, bem como todos os custos diretos e indiretos



- a) Executar a obra na forma e modo ajustados, dentro das normas e especificações técnicas aplicáveis à espécie, dando plena e total garantia dos mesmos, emitindo a respectiva ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).
- b) Utilizar material de boa qualidade e toda mão de obra necessária para a boa execução do serviço, devendo registrar todos os trabalhadores em sua empresa, obrigando-se pelos salários dos empregados utilizados na obra, comprometendo-se a respeitar as normas trabalhistas, de segurança do trabalho e previdenciárias vigentes, responsabilizando-se por todas as despesas e prejuízos decorrentes deste serviço.
- c) Responsabilizar-se por fornecer a seus profissionais alimentação, transporte, estadia e eventuais benefícios previstos em Convenção ou Acordo Coletivo de Trabalho.
- d) Responsabilizar-se integralmente pelos atos e/ou omissões praticados por seus funcionários, bem como pelos danos de qualquer natureza que eles venham a sofrer ou causar à CONTRATANTE, a seus clientes ou terceiros em geral, em decorrência da prestação dos serviços objeto deste contrato.
- e) Assumir quaisquer responsabilidades cíveis, trabalhistas, administrativas, tributárias e penais decorrentes dos serviços ora contratados, obrigando-se a isentar, indenizar e manter indene a CONTRATANTE, seus funcionários, contratados, fornecedores, diretores, sócios, acionistas, representantes, agentes, clientes e quaisquer terceiros por demandas, ações, autuações, de caráter patrimonial ou não, promovidas pelas autoridades competentes para a regulamentação ou fiscalização, direta ou indireta, dos serviços.
- f) Reparar ou refazer qualquer serviço que for executado em desconformidade com o projeto, instruções e normas, respondendo por todas as despesas e prestando toda a assistência técnica referente ao referido serviço.
- g) Cumprir todas as determinações impostas pelas autoridades públicas competentes relativas aos serviços aqui contratados, pagando todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre os referidos serviços.
- h) Assumir total responsabilidade pelas despesas decorrentes dos serviços ora contratados, seja por exigência legal ou em decorrência da necessidade dos serviços, nada podendo ser cobrado ou exigido da CONTRATANTE, desde que não haja qualquer outra expressa previsão contratual em contrário.

#### **CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

São obrigações exclusivas da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento na forma e modo aprazados.
- b) Fornecer à CONTRATADA o que for necessário para executar os trabalhos de maneira criteriosa na forma de orientações escritas.
- c) Cumprir os acordos e/ou compromissos assumidos junto aos órgãos judiciais, governamentais, instituições bancárias e fornecedores, entre outros.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO**

Clicksign 4eff80b3-419d-4ed0-93e1-b75419f077b0

A CONTRATADA deverá respeitar as normas disciplinares e as de segurança impostas pela CONTRATANTE

O presente contrato será rescindido de pleno direito nos seguintes casos, sem que assista à CONTRATADA o direito a qualquer tipo de indenização, ressarcimento ou multa, por mais especial que seja:

- a) Se qualquer parte infringir qualquer das cláusulas ou condições ou cair em insolvência ou entrar em liquidação.
- b) A CONTRATADA paralisar, suspender ou interromper os serviços por mais de 03 (três) dias consecutivos ou 05 (cinco) alternados;
- c) Afastar-se das determinações técnicas da CONTRATANTE ou se não der cumprimento às ordens de serviços dela;
- d) Pelo andamento dos serviços, em qualquer das suas fases, demonstrarem incapacidade de executá-los;
- e) Executar os serviços em qualquer de suas fases, imperfeita ou defeituosamente, à juízo da CONTRATANTE e sem prejuízo da obrigação da CONTRATADA de fazer a sua custa os serviços defeituosos.

### **PARÁGRAFO PRIMEIRO**

A parte que der causa a rescisão, pagará a parte inocente perdas, danos, lucros cessantes das despesas judiciais e extrajudiciais, juros de mora e honorários advocatícios, na base de 20% sobre a condenação.

### **PARÁGRAFO SEGUNDO**

Caso a CONTRATADA não cumpra com as obras no prazo estabelecido ou não as realize na sua integralidade, será retido tantos lotes quanto necessários para finalização da obra, à escolha da CONTRATANTE, além do que, será devido pela CONTRATADA a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor deste contrato, considerando este como a somatória de todos os lotes dados em pagamento, sendo que cada lote está avaliado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

### **CLÁUSULA NONA – PREJUÍZOS**

A CONTRATADA responderá por qualquer prejuízo que direta ou indiretamente cause à CONTRATANTE, seja por ação ou omissão, sua ou de seus prepostos.

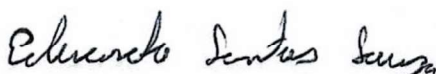
### **CLÁUSULA DÉCIMA – TOLERÂNCIA**

Se qualquer das partes contratantes, em benefício de outra, permitir, mesmo por omissões, a inobservância no todo ou em parte, de qualquer dos itens e condições deste Contrato, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer forma afetar ou prejudicar esses mesmos itens e condições, os quais permanecerão inalterados, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – COMPLIANCE**

Pelo presente instrumento contratual, a CONTRATADA se compromete a observar as normas legais vigentes no país, incluindo, mas não se limitando, à Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013), bem como se obriga a agir em consonância às políticas internas da CONTRATANTE.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – COMUNICADOS E INFORMAÇÕES**





Toda e qualquer comunicação a ser efetuada por uma das partes deste instrumento às demais, somente será considerada válida e produzirá seus devidos efeitos se realizada por escrito, por meio de carta registrada ou correspondência entregue mediante recibo nos endereços indicados no preâmbulo deste instrumento.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CONFIDENCIALIDADE**

As partes concordam em firmar termo de confidencialidade, cujo objetivo é evitar a divulgação e utilização de informações sigilosas e confidencias trocadas entre as PARTES, por ocasião do desenvolvimento das atividades propostas neste instrumento.

#### **PARÁGRAFO PRIMEIRO**

Para fins desse termo, entende-se por informação sigilosa e confidencial: (a) todas as informações transmitidas por meios escritos, eletrônicos, verbais ou quaisquer outros e de qualquer natureza; (b) qualquer informação relacionada ao negócio e operações das PARTES que não sejam públicas; (c) informações contidas em desenhos, projetos, designs, plano de negócio, venda ou marketing, habilidades técnicas, as especificações e características, as cópias, os moldes e modelos, os fluxogramas, os croquis, as fotografias, os softwares, as mídias, os contratos e seus anexos, custos, dados de precificação, as propostas comerciais, os processos, as tabelas, as questões financeiras e comerciais, informações de fornecedores, clientes, revendedores, distribuidores e de parceiros, segredos de forma construtiva, propriedade intelectual, especificações, expertises, técnicas, invenções e todos os métodos, conceitos ou ideias relacionadas ao negócio.

#### **PARÁGRAFO SEGUNDO**

Esse CLÁUSULA DE CONFIDENCIALIDADE possui caráter irrevogável e irretratável e passa a vigorar entre as PARTES na assinatura deste instrumento.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

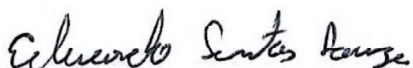
- a) Fica expressamente vedada, no todo ou em parte, a transferência ou cessão dos serviços de que trata o presente instrumento.
- b) É expressamente vedada à CONTRATADA a utilização de trabalhadores menores, púberes ou impúberes, para a prestação dos serviços.
- c) Ao final da obra e celebrando o encerramento deste instrumento será lavrado e assinado entre as partes o **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO**

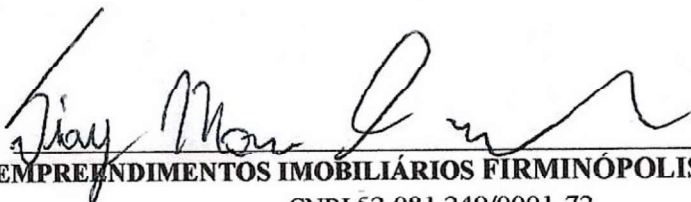
Elegem as partes o foro da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, local da realização da obra, para nele serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em duas (02) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas instrumentárias, obrigando-se por si e seus sucessores, para que produzam todos os efeitos de direito.

Goiânia/GO, 24 de Novembro de 2025.



Página 6 de 7

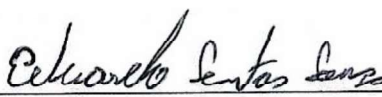
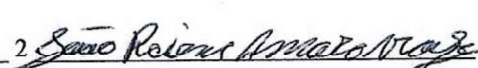
  
**EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS FIRMINÓPOLIS 04 SPE LTDA**

CNPJ 52.081.249/0001-72

Representada por MELO INCORPORADORA E URBANISMO LTDA

  
**CCB PARTICIPAÇÕES E EMPREENHIMENTOS LTDA**  
CNPJ 39.938.575/0001-95  
POR PROCURAÇÃO: BRUNO CORREIA DA CUNHA FERREIRA

**Testemunhas**

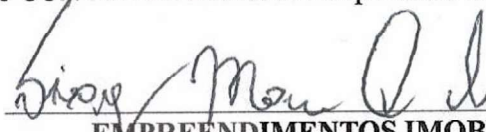
1  2   
Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: 706.003.895-46 CPF: 02086830164

**ANEXO I**

**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**

Em razão de que os serviços executados foram concluídos e acham-se em conformidade com o especificado no projeto e em conformidade com o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA** firmado entre as partes em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, bem assim encontram-se dentro dos padrões de qualidade exigíveis, declaro que o mesmo é aceito **DEFINITIVAMENTE**.

Assina o CONTRATANTE ou seu responsável técnico firmando a entrega da referida unidade.

  
**EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS FIRMINÓPOLIS 04 SPE LTDA**  
CNPJ 52.081.249/0001-72

Nome de quem assinou: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Goiânia, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.



# DECLARAÇÃO

Eu, Engenheiro Civil VICTOR HUGO DE FIGUEIREDO MELO , registro no Crea nº 24416/D-GO, Declaro nos termos do parágrafo 1º do artigo 59 da Resolução 1137/2023 que o Engenheiro Civil TIAGO MARCELO ARAUJO DE OLIVEIRA , registro no Crea nº 1612539726, foi responsável pela

|                                                               |           |                  |
|---------------------------------------------------------------|-----------|------------------|
| EXECUCAO TERRAPLENAGEM                                        | 3.965,00  | METROS CUBICOS   |
| EXECUCAO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TERRA E TERRAPLENAGEM | 28.569,70 | METROS QUADRADOS |
| EXECUCAO TERRAPLENAGEM                                        | 28.569,70 | METROS QUADRADOS |
| EXECUCAO TERRAPLENAGEM                                        | 1.428,49  | METROS CUBICOS   |
| EXECUCAO MEIO-FIOS                                            | 5.000,00  | METROS           |
| EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA                               | 28.569,70 | TONELADAS        |

De propriedade da empresa EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS FIRMINÓPOLIS , Localizado centro de firminopolis – GO de coordenadas -16,5783946 , -50,2883090

Declaro ainda que os dados técnicos qualitativos e quantitativos do atestado estão corretos e que o profissional executou os serviços de acordo com as normas técnicas, cumpriu tempestivamente com todas as exigências contratuais, e que satisfaz as necessidades do proprietário/contratante.

Por fim, declaro nos termos do parágrafo 2º do artigo 59 da Resolução 1137/2023 do Confea que tenho ciência que em caso de constatação de dados técnicos do atestado divergente do praticado, estarei sujeito às penalidades estabelecidas na legislação administrativa, civil e penal brasileira.

Goiânia 01 de Abril , 2026

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** VICTOR HUGO DE FIGUEIREDO MELO  
Data: 01/04/2026 11:01:19-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Engenheiro Civil VICTOR HUGO DE FIGUEIREDO MELO  
Crea: 24416/D-GO

➤ **Modelo de Atestado de Capacidade Técnica de Atividade Concluída**

## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Empresa EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS FIRMINOPOLIS 04 SPE LTDA, inscrita no CNPJ n.º 52.081.249/0001-72, na Rua Dr. Vanio M. de Melo, 323, Firminópolis - GO, 76.105-000., neste ato representada pelo, Sr. Victor Hugo de Figueiredo Melo, sob CREA:24416/D-GO. abaixo signatário, vem a através deste, ATESTAR, para todos os fins, especialmente para fins de prova de Capacidade Técnica em processos licitatórios, que a empresa **CCB PARTICIPAÇÕES E EMPREENDEIMENTOS LTDA**, firma estabelecida na Rua Ary Barroso, , nº 70, sala 63, Bairro Papicu, Fortaleza – CE, CEP 60.175-750, inscrita no CNPJ sob o nº 39.939.575/0001-95, sob a responsabilidade técnica do Eng. Civil Tiago Marcelo Aaujo De Oliveira, Crea nº 1612539726D-GO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA, NO PERÍODO DE **24/11/2025 A 05/03/2026** conforme serviços e quantitativos constante na planilha a seguir. Ademais, ATESTA que a contratada logrou êxito e cumpriu tempestivamente com todas as exigências contratuais, e que satisfaz as necessidades deste atestante.

### **DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:**

1. Número do Contrato (ou outro documento que deu origem à obra ou serviço técnico – se houver;
2. Objeto do contrato – se houver; Formalizar a execução da obra
3. Endereço da obra ou serviço técnico; Firminópolis
4. Proprietário da obra/serviço; Empreendimento Imobiliario Firminópolis 04 SPE LTDA
5. Contratante da obra/serviço; 001
6. Número(s) da(s) ART(s) 1020260036260
7. Atividades que efetivamente desenvolveu (*EXECUCAO TERRAPLENAGEM 3.965,00 METROS CUBICOS  
EXECUCAO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TERRA E TERRAPLENAGEM 28.569,70 METROS QUADRADOS  
EXECUCAO TERRAPLENAGEM 28.569,70 METROS QUADRADOS  
EXECUCAO TERRAPLENAGEM 1.428,49 METROS CUBICOS  
EXECUCAO MEIO-FIOS 5.000,00 METROS  
EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA 28.569,70 TONELADAS*)
8. Período de realização dos serviços – 03/02/2026 a 05/03/2026;

Documento assinado digitalmente



TIAGO MARCELO ARAUJO DE OLIVEIRA  
Data: 09/04/2026 13:10:58-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VICTOR HUGO DE  
FIGUEIREDO  
MELO:00612441121

Assinado de forma digital por  
VICTOR HUGO DE FIGUEIREDO  
MELO:00612441121  
Dados: 2026.03.19 08:34:44  
-03'00'

Engenheiro  
(Goiania – GO 18, março de 2026)

Assinatura do Contratante  
(EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS FIRMINOPOLIS 04 SPE LTDA)



## Atestado de Capacidade Técnica de Atividade Concluída

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CEASA GOIÁS – Centrais de Abastecimento de Goiás S/A, inscrita no CNPJ n.º 01.098.797/0001-74, na ROD BR 153, , GOIANIA - GO, 74.675-090, neste ato representada pelo, Sr. João Pedro Batista Prado. abaixo signatário, vem a através deste, ATESTAR, para todos os fins, especialmente para fins de prova de Capacidade Técnica em processos licitatórios, que a empresa **CCB PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, firma estabelecida na Rua Ary Barroso, , nº 70, sala 63, Bairro Papicu, Fortaleza – CE, CEP 60.175-750, inscrita no CNPJ sob o nº 39.939.575/0001-95, sob a responsabilidade técnica do Eng. Civil Tiago Marcelo Aaujo De Oliveira, Crea nº 1612539726D-GO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA, NO PERÍODO DE 05/12/2025 A 18/03/2026 conforme serviços e quantitativos constante na planilha a seguir. Ademais, ATESTA que a contratada logrou êxito e cumpriu tempestivamente com todas as exigências contratuais, e que satisfaz as necessidades deste atestante.

#### DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. Número do Contrato (ou outro documento que deu origem à obra ou serviço técnico – se houver;
2. Objeto do contrato – Execução do estacionamento e duplicação na CEASA
3. Endereço da obra ou serviço técnico; CEASA – GO
4. Proprietário da obra/serviço; CEASA – GO
5. Contratante da obra/serviço; **CCB PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**
6. Número(s) da(s) ART(s) 1020260082383
7. Atividades que efetivamente desenvolveu (*EXECUCAO TERRAPLENAGEM 40.000,00 METROS QUADRADOS*)  
*EXECUCAO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TERRA E TERRAPLENAGEM 16.000,00 METROS CUBICOS*  
*EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA CBUQ 2.600,00 METROS CUBICOS*)
8. Período de realização dos serviços – 05/12/2025 a 18/03/2026;

Documento assinado digitalmente  
 **JOAO PEDRO BATISTA PRADO**  
Data: 09/04/2026 14:59:37-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
 **RAIANE BATISTA LEITE**  
Data: 09/04/2026 15:15:15-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fis. Engenheiro  
(Goiania – GO 09, abril de 2026)

Assinatura do Contratante  
(CEASA – GOIÁS – CENTRIAS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A)

# DECLARAÇÃO

Eu, Engenheira RAIANE BATISTA LEITE , CPF : 036.318.541-02, ENGENHEIRA CIVIL DE CREA: 101699011, registro no Crea nº 1016990111D-GO, Declaro nos termos do parágrafo 1º do artigo 59 da Resolução 1137/2023 que o Engenheiro (TIAGO MARCELO ARAUJO DE OLIVEIRA , CPF : 101467084-58 , ENGENHEIRO CIVIL DE CREA: 1612539726), registro no Crea nº 1014548/2013, foi responsável pela (EXECUCAO TERRAPLENAGEM 40.000,00 METROS QUADRADOS) EXECUCAO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TERRA E TERRAPLENAGEM 16.000,00 METROS CUBICOS EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA CBUQ 2.600,00 METROS CUBICOS) , Goiânia-GO.)

Declaro ainda que os dados técnicos qualitativos e quantitativos do atestado estão corretos e que o profissional executou os serviços de acordo com as normas técnicas, cumpriu tempestivamente com todas as exigências contratuais, e que satisfaz as necessidades do proprietário/contratante.

Por fim, declaro nos termos do parágrafo 2º do artigo 59 da Resolução 1137/2023 do Confea que tenho ciência que em caso de constatação de dados técnicos do atestado divergente do praticado, estarei sujeito às penalidades estabelecidas na legislação administrativa, civil e penal brasileira.

Goiânia 09 de Abril , 2026

Documento assinado digitalmente  
 RAIANE BATISTA LEITE  
Data: 09/04/2026 15:15:15-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Engenheiro Civil RAIANE BATISTA LEITE  
Crea: 1016990111/D-GO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO

**REQUERIMENTO PARA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
**Com Registro de Atestado - Atividade Concluída**

|                                                       |                                                            |
|-------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| <b>REQUERENTE</b><br>TIAGO MARCELO ARAUJO DE OLIVEIRA |                                                            |
| <b>Documento</b><br><b>CPF:</b> 101.467.084-58        | <b>Nº REGISTRO NO CREA</b><br><a href="#">1014548/2013</a> |
| <b>Fone1</b><br><a href="#">62996694900</a>           | <b>Fone2</b><br>-                                          |
| <b>E-Mail</b><br>tiagomarcelo992@gmail.com            |                                                            |

|                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ARTs das Obras/Serviços a Certificar:</b> <a href="#">1020260082383</a> ,                  |
| <b>Deseja constar o nome da empresa contratada na Certidão de Acervo Técnico - CAT ?:</b> Sim |
| <b>Existe contrato de Subempreitada ?</b> Não                                                 |
| <b>Informações sobre a subempreitada:</b>                                                     |
| <b>Descrição da atividade:</b> Execução da Obra                                               |
| <b>Local de entrega da Certidão:</b>                                                          |

Corroboro a veracidade das informações do atestado emitido pelo contratante relativas à descrição das atividades desenvolvidas para a Execução da Obra nele constantes e nas ARTs especificadas neste requerimento, bem como a inexistência de contratos de subempreitada, sob as penas previstas por infração ao art. 299 do Código Penal, instituído pelo Decreto-Lei nº 2.484/1940, e ao art. 10, inciso I, alínea "c", do Código de Ética Profissional, instituído pela Resolução nº 1.002/2002.

**Estou ciente de que:**

**Falsidade ideológica:** omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

No exercício da profissão é conduta vedada ao profissional prestar de má-fé orientação, proposta, prescrição ou qualquer ato profissional que possa resultar em dano às pessoas ou a seus bens patrimoniais.

**Data**

09 de Abril de 2026

**TIAGO MARCELO ARAUJO DE OLIVEIRA**

Nome do Profissional

Enviado com o uso de senha pessoal, utilizando login e senha do CREANET

**Declaro que estou ciente que a falta de qualquer documento solicitado implicará no arquivamento do processo.  
Declaro serem verdadeiras as informações aqui prestadas neste formulário, estou ciente que a declaração falsa constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro e infração ao Código de Ética Profissional.**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO

**REQUERIMENTO PARA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
**Com Registro de Atestado - Atividade Concluída**

|                                                       |                                                            |
|-------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| <b>REQUERENTE</b><br>TIAGO MARCELO ARAUJO DE OLIVEIRA |                                                            |
| <b>Documento</b><br>CPF: 101.467.084-58               | <b>Nº REGISTRO NO CREA</b><br><a href="#">1014548/2013</a> |
| <b>Fone1</b><br><a href="#">62996694900</a>           | <b>Fone2</b><br>-                                          |
| <b>E-Mail</b><br>tiagomarcelo992@gmail.com            |                                                            |

|                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ARTs das Obras/Serviços a Certificar:</b> <a href="#">1020260036260</a> ,                  |
| <b>Deseja constar o nome da empresa contratada na Certidão de Acervo Técnico - CAT ?:</b> Sim |
| <b>Existe contrato de Subempreitada ?</b> Não                                                 |
| <b>Informações sobre a subempreitada:</b>                                                     |
| <b>Descrição da atividade:</b> Execução da Obra                                               |
| <b>Local de entrega da Certidão:</b>                                                          |

Corroboro a veracidade das informações do atestado emitido pelo contratante relativas à descrição das atividades desenvolvidas para a Execução da Obra nele constantes e nas ARTs especificadas neste requerimento, bem como a inexistência de contratos de subempreitada, sob as penas previstas por infração ao art. 299 do Código Penal, instituído pelo Decreto-Lei nº 2.484/1940, e ao art. 10, inciso I, alínea "c", do Código de Ética Profissional, instituído pela Resolução nº 1.002/2002.

**Estou ciente de que:**

**Falsidade ideológica:** omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

No exercício da profissão é conduta vedada ao profissional prestar de má-fé orientação, proposta, prescrição ou qualquer ato profissional que possa resultar em dano às pessoas ou a seus bens patrimoniais.

**Data**

26 de Março de 2026

**TIAGO MARCELO ARAUJO DE OLIVEIRA**

Nome do Profissional

Enviado com o uso de senha pessoal, utilizando login e senha do CREANET

**Declaro que estou ciente que a falta de qualquer documento solicitado implicará no arquivamento do processo.  
Declaro serem verdadeiras as informações aqui prestadas neste formulário, estou ciente que a declaração falsa constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro e infração ao Código de Ética Profissional.**

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

**EDITAL N.º 45/ 2026**

**Contratação n.º 118626**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de conservação preventiva de pavimentos asfálticos, a serem prestados nos municípios que compõem o Lote 96 do Programa Goiás em Movimento – Eixo Municípios (Anhanguera, Cristianópolis e Nova Aurora).

INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa CCB PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob número 23202058777 em 27/11/2020, estabelecida e domiciliado na Rua ARY BARROSO, Nº 70, SALA 603 torre 01, Bairro Papicu, CEP 60.175-705, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob na 39.938.575/0001-95, nesse ato representada pela sua sócia CHRISTINA SIQUEIRA DE CARVALHO, brasileira, solteira, nascida em 30/03/1986, Goiânia /GO, empresária, portadora da cédula de Identidade Nº 04807144609 DETRAN-GO, e inscrito no CPF(MF) 018.071.341-80, residente e domiciliado na Avenida 1, Nº S/N, Quadra 44 Lote 22, Bairro Residencial Goiânia Golfe Clube, CEP: 74.884-750, Goiânia – GO, Declara que o Sr TIAGO MARCELO ARAUJO DE OLIVEIRA, inscrito no CREA nº 1014548/2013 é o nosso indicado como Responsável Técnico para acompanhar a execução dos serviços, objeto da licitação em apreço

Goiânia, 09 de abril de 2026

CHRISTINA SIQUEIRA DE CARVALHO  
CPF Nº 018.071.341-80  
**CCB PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CNPJ Nº 39.938.575/0001-95





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DE GOIÁS

**Certidão de Acervo Operacional - CAO**  
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CAO ATIVIDADE CONCLUÍDA  
**1020260000801**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Operacional da empresa **CCB PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - Registro CREA-GO: 40815** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **TIAGO MARCELO ARAUJO DE OLIVEIRA** RNP: **1612539726** Registro: **1014548/2013**  
Título profissional: **Engenheiro Civil**,  
Nº ART: **1020260036260**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **03/02/2026** .. Baixada em: **05/03/2026**  
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....  
Empresa contratada: **CCB PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA -.. Registro CREA-GO: 40815**.....  
Contratante: **EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS FIRMINÓPOLIS 04 SPE LTDA** CPF/CNPJ: **52.081.249/0001-72**  
Rua **RUA DR. VANIO M. DE MELO** ..... Número: **01**..... Bairro: **CENTRO**..... CEP: **76105-000**  
Quadra: **1D**..... Lote: **15**..... Complemento: ..... Cidade: **FIRMINOPOLIS** .....-GO  
E-Mail: ..... Fone: **(62....)999241417**...  
Contrato: **001**..... Celebrado em: **03/02/2026** Valor R\$: **100.000,00**.....  
Vinculada à ART: ..... Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**  
Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**  
Endereço da Obra/Serviço: **Avenida RODOVIA GO-060, N S/N**..... Número: **01**.....  
Bairro: **AO LADO DO JARDIM EVEREST**..... CEP: **76105-000**.....  
Quadra: **01**..... Lote: **01**..... Complemento: **KM 108**..... Cidade: **FIRMINOPOLIS**.....-GO  
Data de Início: **03/02/2026** Previsão término: **05/03/2026** Coordenadas Geográficas: **-16.6481974,-50.3069088**  
Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública: .....  
Proprietário: **EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS FIRMINÓPOLIS SPE 04 LTDA** CPF/CNPJ: **52.081.249/0001-72**  
E-Mail: ..... Fone: **(62....) 99924-1417**  
Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 3.965,00 METROS CUBICOS;2 - ATUACAO EXECUCAO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TERRA E TERRAPLENAGEM , 28.569,70 METROS QUADRADOS;3 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 28.569,70 METROS QUADRADOS;4 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 1.428,49 METROS CUBICOS;5 - ATUACAO EXECUCAO MEIO-FIOS , 5.000,00 METROS;6 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 28.569,70 TONELADAS;**

**Observações**

**SUB-BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURTA COM MATERIAL DE JAZIDA**

**Informações Complementares**

**Certidão de Acervo Operacional nº 1020260000801**  
**Data: 11/03/2026 Hora: 12:26:00**  
**Código de Controle: KPBOFX**



A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAO é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO ([www.creago.org.br](http://www.creago.org.br))

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**Processo**  
**31797/2026**

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070  
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: [atendimento@creago.org.br](mailto:atendimento@creago.org.br)



Local: Firminópolis-GO

Obra: Construção do loteamento residencial JARDINS PORTAL DO SOL

Empresa: EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS FIRMINÓPOLIS 04 SPE LTDA



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

## LOTEAMENTO JARDINS PORTAL DO SOL

| Item                                            | Código  | Descrição                                                                                                                                                                                          | Unid. | Quant.    |
|-------------------------------------------------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|
| <b>1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>                  |         |                                                                                                                                                                                                    |       |           |
| 1.1                                             | 4813    | PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M                                                                                                  | M2    | 2,25      |
| 1.2                                             | 98525   | LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018                                                        | M2    | 30.000,00 |
| 1.3                                             | 99058   | LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018                                                                                                                                           | UN    | 768,00    |
| 1.4                                             | 100979  | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 | M3    | 6.000,00  |
| 1.5                                             | COMP 01 | DESENVOLVIMENTO E APROVAÇÕES DE PROJETOS                                                                                                                                                           | VB    | 1,00      |
| 1.6                                             | 98529   | CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018                                                                                        | UN    | 15,00     |
| <b>2 ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>                    |         |                                                                                                                                                                                                    |       |           |
| 2.1                                             | MERCADO | AUXILIAR TÉCNICO / ASSISTENTE DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                            | MES   | 2.500,00  |
| 2.3                                             | 90776   | ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                      | H     | 2.560,00  |
| 2.7                                             | 90767   | APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                               | H     | 2.560,00  |
| 2.8                                             | MERCADO | TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                              | UM    | 3,00      |
| <b>3 ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>                    |         |                                                                                                                                                                                                    |       |           |
| 3.4                                             | MERCADO | FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA                                                                                                                                                                   | VB    | 24,00     |
| 3.5                                             | MERCADO | FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA                                                                                                                                                                   | VB    | 24,00     |
| 3.6                                             | MERCADO | FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE INTERNET                                                                                                                                                                | VB    | 24,00     |
| 3.8                                             | MERCADO | CAFÉ DA MANHÃ                                                                                                                                                                                      | MÊS   | 24,00     |
| 3.9                                             | MERCADO | ALMOÇO                                                                                                                                                                                             | MÊS   | 24,00     |
| 3.10                                            | MERCADO | JANTAR                                                                                                                                                                                             | MÊS   | 24,00     |
| 3.11                                            | MERCADO | HOSPEDAGEM (ALUGUEL ALOJAMENTO)                                                                                                                                                                    | MÊS   | 24,00     |
| <b>4 CANTEIRO DE OBRAS</b>                      |         |                                                                                                                                                                                                    |       |           |
| 4.3                                             | MERCADO | Locação de container - escritório com banheiro - 6,20 x 2,20m                                                                                                                                      | MÊS   | 24,00     |
| 4.7                                             | MERCADO | FRETE DE IDA DOS CONTAINERES                                                                                                                                                                       | Unid. | 1,00      |
| 4.8                                             | MERCADO | FRETE DE VOLTA DOS CONTAINERES                                                                                                                                                                     | Unid. | 1,00      |
| 4.10                                            | 101507  | ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 25 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P                                           | UN    | 1,00      |
| 4.11                                            | 12373   | POSTE DE CONCRETO DUPLO T, 400 KG,H = 12 M (NBR 8451)                                                                                                                                              | UN    | 1,00      |
| 4.14                                            | 39363   | FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, PARA 15 A 30 CONTRIBUINTES, CILINDRICA, COM TAMPA, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE APROXIMADA DE 5500 LITROS (NBR 7229)                             | UN    | 1,00      |
| <b>5 COMPRA DE MATERIAL BETUMINOSO E BRITAS</b> |         |                                                                                                                                                                                                    |       |           |
| 5.1                                             | MERCADO | Fornecimento de material betuminoso - RR-2C                                                                                                                                                        | t     | 86,70     |
| 5.2                                             | MERCADO | Fornecimento de asfalto diluído tipo IMPRIMA                                                                                                                                                       | t     | 39,00     |
| 5.3                                             | MERCADO | Fornecimento de brita 0                                                                                                                                                                            | t     | 237,90    |
| 5.4                                             | MERCADO | Fornecimento de brita 1                                                                                                                                                                            | t     | 450,00    |
| 5.5                                             | MERCADO | Fornecimento de po de pedra                                                                                                                                                                        | t     | 195,00    |
| 5.6                                             | MERCADO | Fornecimento de emulsão asfáltica RL-1C /C polímero                                                                                                                                                | t     | 110,00    |
| 5.6                                             | MERCADO | Fornecimento do cimento asfáltico CAP 50 - 70                                                                                                                                                      | t     | 63,00     |
| <b>6 TERRAPLENAGEM</b>                          |         |                                                                                                                                                                                                    |       |           |
| 6.1                                             | 101114  | ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020                                                                                             | M3    | 9.000,00  |
| 6.2                                             | 100576  | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019                                                                                                             | M2    | 30.000,00 |
| 6.3                                             | 101768  | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA DE SOLOS -                                                                     | M3    | 6.000,00  |
| 6.4                                             | 100575  | REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019                                                                                                                                        | M2    | 60.000,00 |
| <b>7 PAVIMENTAÇÃO</b>                           |         |                                                                                                                                                                                                    |       |           |
| 7.1                                             | 44301   | TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO (PAV.URB.)                                                                                                                                                 | TKM   | 25.000,00 |
| 7.2                                             | 40530   | TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO                                                                                                                                                        | TKM   | 30.000,00 |
| 7.3                                             | 101768  | MICRORREVESTIMENTO À FRIO - 2,5cm S/COMP. (BC) (PAV.URB.)                                                                                                                                          | M2    | 28.569,70 |
| 7.4                                             | 40602   | CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ - FAIXA C                                                                                                                                              | t     | 1.260,00  |
| 7.5                                             | 10000   | TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (BC) MEDIR                                                                                                                                                            | M2    | 28.569,70 |

Local: Firminópolis-GO

Obra: Construção do loteamento residencial JARDINS PORTAL DO SOL

Empresa: EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS FIRMINÓPOLIS 04 SPE LTDA



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

## LOTEAMENTO JARDINS PORTAL DO SOL

| Item                                   | Código  | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                | Unid. | Quant.    |
|----------------------------------------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|
| 7.5                                    | 40380   | IMPRIMAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                               | M2    | 60.000,00 |
| <b>8 REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b> |         |                                                                                                                                                                                                                                                          |       |           |
| 8.1                                    | 99063   | LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_10/2018                                                                                                                                                                                                            | M     | 2.830,00  |
| 8.2                                    | 90099   | ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3/88 HP), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021 | M3    | 4.245,00  |
| 8.3                                    | 93375   | REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016             | M3    | 4.245,00  |
| 8.4                                    | 36084   | TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 12, DN 50 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647)                                                                                                                                                                                      | M     | 2.830,00  |
| 8.5                                    | 97121   | ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017                                                                         | M     | 2.830,00  |
| 8.6                                    | 101618  | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020                                                                                                                                                 | M3    | 280,00    |
| 8.7                                    | MERCADO | RESERVATÓRIO ELEVADO TIPO TAÇA 10MIL LITROS                                                                                                                                                                                                              | VB    | 1,00      |
| 8.8                                    | MERCADO | RESERVATÓRIO APOIADO 40MIL LITROS                                                                                                                                                                                                                        | VB    | 1,00      |
| <b>9 SISTEMA DE DRENAGEM URBANA</b>    |         |                                                                                                                                                                                                                                                          |       |           |
| 9.1                                    | 97947   | CAIXA COM GRELHA SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,5X1X1 M. AF_12/2020                                                                                                                               | UN    | 50,00     |
| 9.2                                    | 99244   | BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1,5X2 M, PROFUNDIDADE = 1,45 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020                                                                                | UN    | 22,00     |
| 9.3                                    | 7725    | TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE = 600 MM                                                                                                                                        | M     | 2.300,00  |
| 9.4                                    | 7745    | TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM                                                                                                                                          | M     | 200,00    |
| 9.5                                    | 101618  | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020                                                                                                                                                 | M3    | 230,00    |
| 9.6                                    | 90099   | ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3/88 HP), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021 | M3    | 3.750,00  |
| 9.7                                    | 93375   | REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016             | M3    | 3.750,00  |
| <b>10 REDE ELÉTRICA</b>                |         |                                                                                                                                                                                                                                                          |       |           |
| 10.1                                   | 12373   | POSTE DE CONCRETO DUPLO T, 400 KG,H = 12 M (NBR 8451)                                                                                                                                                                                                    | UN    | 60,00     |
| 10.2                                   | 857     | CABO DE COBRE NU 16 MM2 MEIO-DURO                                                                                                                                                                                                                        | M     | 4.000,00  |
| 10.3                                   | 101652  | LUMINÁRIA FECHADA, PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA LÂMPADA DE VAPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE LÂMPADA E REATOR). AF_08/2020                                                                                                                   | UN    | 60,00     |
| 10.4                                   | 102106  | TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 150 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020                                                                        | UN    | 10,00     |

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS FIRMINÓPOLIS 04 SPE LTDA  
CNPJ: 52.081.249/0001-72

VICTOR HUGO DE FIGUEIREDO MELO  
CREA: 24416/D-GO  
ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DE GOIÁS

**Certidão de Acervo Operacional - CAO**  
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CAO ATIVIDADE CONCLUÍDA  
**1020260001176**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Operacional da empresa **CCB PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - Registro CREA-GO: 40815** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **TIAGO MARCELO ARAUJO DE OLIVEIRA** RNP: **1612539726** Registro: **1014548/2013**  
Título profissional: **Engenheiro Civil**,  
Nº ART: **1020260082383**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **17/03/2026** .. Baixada em: **31/03/2026**  
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....  
Empresa contratada: **CCB PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA -.. Registro CREA-GO: 40815**.....  
Contratante: **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A..** CPF/CNPJ: **01.098.797/0001-74**  
Rodovia BR-153..... Número: N-21... Bairro: Jardim Guanabara..... CEP: 74675-090  
Quadra: 05..... Lote: 05..... Complemento: CEASA- GO..... Cidade: Goiânia.....-GO  
E-Mail: ..... Fone: (62....)3522-9000..  
Contrato: 037/2025.. Celebrado em: 02/01/2026 Valor R\$: 5.563.667,81..  
Vinculada à ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Órgão Público..  
Endereço da Obra/Serviço: Rodovia BR-153..... Número: N-21...  
Bairro: Jardim Guanabara..... CEP: 74675-090.....  
Quadra: 05..... Lote: 05..... Complemento: CEASA- GO..... Cidade: Goiânia.....-GO  
Data de Início: 02/01/2026 Previsão término: 06/02/2026 Coordenadas Geográficas: -16.6119726,-49.2054039  
Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública: .....  
Proprietário: **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A..** CPF/CNPJ: **01.098.797/0001-74**  
E-Mail: ..... Fone: (62....) 3522-9000..  
Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 40.000,00 METROS QUADRADOS;2 - ATUACAO EXECUCAO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TERRA E TERRAPLENAGEM , 16.000,00 METROS CUBICOS;3 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 2.600,00 METROS CUBICOS;4 - ATUACAO EXECUCAO ENSAIO DE SOLOS , 40.000,00 METROS QUADRADOS;5 - ATUACAO EXECUCAO TOPOGRAFIA , 40.000,00 METROS QUADRADOS;6 - ATUACAO EXECUCAO USINA DE ASFALTO , 2.600,00 METROS CUBICOS;**

Observações

Informações Complementares

**RESSALVA:**

**A CERTIDÃO É PARCIAL E COMPREENDE O PERÍODO DE 14/01/2026 A 31/03/2026, EM DECORRÊNCIA DA DATA DE REGISTRO DA EMPRESA NO CREA-GO, OCORRIDA EM 14/01/2026.**

**Certidão de Acervo Operacional nº 1020260001176**  
**Data: 01/04/2026 Hora: 16:33:00**  
**Código de Controle: BLFRXFO**



A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAO é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO ([www.creago.org.br](http://www.creago.org.br))

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**Processo**  
**39588/2026**

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070  
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: [atendimento@creago.org.br](mailto:atendimento@creago.org.br)



# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

## CEASA/GO - CCB PARTICIPAÇÕES

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa CCB PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CREA-GO sob nº 40815, executou para as CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A - CEASA/GO serviços de infraestrutura, terraplenagem, pavimentação asfáltica, topografia, ensaios de solos e operação de usina de asfalto, com desempenho técnico satisfatório, observando as especificações contratuais, as boas práticas de engenharia e os padrões de qualidade exigidos.

|                     |                                                                                                                                                                        |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CONTRATANTE         | Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - CEASA/GO   CNPJ: 01.098.797/0001-74                                                                                           |
| CONTRATADA          | CCB Participações e Empreendimentos Ltda   CNPJ:39.938.575/0001-95<br>CREA-GO: 40815                                                                                   |
| RESPONSÁVEL TÉCNICO | Tiago Marcelo Araujo de Oliveira - Eng. Civil   RNP: 1612539726   ART: 1020260082383                                                                                   |
| CONTRATO            | Contrato nº 037/2025   Valor: R\$ 5.563.667,81                                                                                                                         |
| PERÍODO DE EXECUÇÃO | 02/01/2026 a 06/02/2026                                                                                                                                                |
| LOCAL               | Goiânia/GO                                                                                                                                                             |
| OBJETO              | Execução completa de infraestrutura e pavimentação asfáltica com CBUQ, incluindo terraplenagem, base, produção em usina, transporte, aplicação e controle tecnológico. |

## QUANTITATIVOS E SERVIÇOS EXECUTADOS

Conforme medições e quantitativos do contrato, foram executados os seguintes serviços:

| AÇÃO                                                             | QUANTIDADE | UNIDADE        |
|------------------------------------------------------------------|------------|----------------|
| Execução de terraplenagem                                        | 40.000,00  | m <sup>2</sup> |
| Execução de serviços afins e correlatos em terra e terraplenagem | 16.000,00  | m <sup>3</sup> |

CCB - Atestado técnico elaborado com base no modelo fornecido pelo cliente.

| AÇÃO                               | QUANTIDADE | UNIDADE        |
|------------------------------------|------------|----------------|
| Execução de pavimentação asfáltica | 2.600,00   | m <sup>3</sup> |
| Execução de ensaios de solos       | 40.000,00  | m <sup>2</sup> |
| Execução de topografia             | 40.000,00  | m <sup>2</sup> |
| Execução de usina de asfalto       | 2.600,00   | m <sup>3</sup> |

Segue anexo planilha



|                                                                        |        |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |                                                                                 |  |
|------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------------------------------------------------|--|
|                                                                        |        |                   | ABERTURA: Dia 14/11/2025, às 09:00 horas (horário de Brasília)<br>PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº. 009/2025 – CEASA - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação com CBUQ em área 40.000 m² de novo estacionamento na CEASA-GO, incluindo regularização e compactação do sub-leito, camada de sub-base, base e capa |      | Bancos<br>AGETOP CIVIL - 06/2025 - Goiás<br>AGETOP RODOVIARIA - 06/2025 - Goiás |  |
| Planilha Orçamentária Sintética Com Valor do Material e da Mão de Obra |        |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |                                                                                 |  |
| Item                                                                   | Código | Banco             | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Und  | Quant.                                                                          |  |
| 1                                                                      |        |                   | ADMINISTRAÇÃO DA OBRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |                                                                                 |  |
| 1.1                                                                    |        |                   | EQUIPE TÉCNICA E ADMINISTRATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |                                                                                 |  |
| 1.1.1                                                                  | 250101 | AGETOP CIVIL      | ENGENHEIRO - (OBRAS CIVIS)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | mes  | 3,00                                                                            |  |
| 1.1.2                                                                  | 250103 | AGETOP CIVIL      | ENCARREGADO (OBRAS CIVIS)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | mes  | 3,00                                                                            |  |
| 1.1.3                                                                  | 250105 | AGETOP CIVIL      | ALMOXARIFE (OBRAS CIVIS)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | mes  | 3,00                                                                            |  |
| 1.1.4                                                                  | 250113 | AGETOP CIVIL      | TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO (O. CIVIS)                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | mes  | 3,00                                                                            |  |
| 2                                                                      |        |                   | SERVIÇOS PRELIMINARES E GERAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |      |                                                                                 |  |
| 2.1                                                                    |        |                   | SERVIÇOS PRELIMINARES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |                                                                                 |  |
| 2.1.1                                                                  | 021301 | AGETOP CIVIL      | PLACA DE OBRA PLOTADA EM CHAPA METÁLICA 26 , AFIXADA EM CAVALETES DE MADEIRA DE LEI (VIGOTAS 6X12CM) - PADRÃO GOINFRA                                                                                                                                                                                                                                 | m²   | 15,00                                                                           |  |
| 2.2                                                                    |        |                   | CANTEIRO DE OBRAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |                                                                                 |  |
| 2.2.1                                                                  | 020212 | AGETOP CIVIL      | BARRACÃO DE OBRAS PADRÃO GOINFRA ( BLOCOS,COBERTURAS,PASSARELAS E MÓVEIS), SEM ALOJAMENTO E LAVANDERIA , COM PINTURA, EM CONSONÂNCIA COM AS NR's, EM ESPECIAL A NR-18, INCLUSO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS - ( COM REAPROVEITAMENTO 1 VEZ ).                                                                                             | m²   | 94,00                                                                           |  |
| 2.3                                                                    |        |                   | SERVIÇOS GERAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |                                                                                 |  |
| 2.3.1                                                                  |        |                   | GASTOS GERAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |                                                                                 |  |
| 2.3.1.1                                                                | CM001  | Próprio           | ART - ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (CONTRATO ACIMA DE R\$ 15.000,01)                                                                                                                                                                                                                                                                          | und  | 1,00                                                                            |  |
| 2.3.1.2                                                                | 021402 | AGETOP CIVIL      | CONSUMO DE TELEFONIA/INTERNET FIXA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | mes  | 3,00                                                                            |  |
| 2.3.2                                                                  |        |                   | LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |                                                                                 |  |
| 2.3.2.1                                                                | 0005   | AGETOP CIVIL      | SERVENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | H    | 660,00                                                                          |  |
| 2.3.2.2                                                                | 030105 | AGETOP CIVIL      | TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA INCLUSO A CARGA MANUAL                                                                                                                                                                                                                                                                                  | m³   | 120,00                                                                          |  |
| 3                                                                      |        |                   | PAVIMENTAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |      |                                                                                 |  |
| 3.1                                                                    |        |                   | PAVIMENTAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |      |                                                                                 |  |
| 3.1.1                                                                  | 40310  | AGETOP RODOVIARIA | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | m²   | 40.000,00                                                                       |  |
| 3.1.2                                                                  | 47100  | AGETOP RODOVIARIA | USINAGEM DE BRITA GRADUADA - BGS (SVA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | m³   | 16.000,00                                                                       |  |
| 3.1.3                                                                  | 40445  | AGETOP RODOVIARIA | TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | m3km | 404.809,20                                                                      |  |
| 3.1.4                                                                  | 40336  | AGETOP RODOVIARIA | ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA - REF.PROCTOR: 39 GOLPES (100% P.IM.)                                                                                                                                                                                                                                                                        | m³   | 8.000,00                                                                        |  |
| 3.1.5                                                                  | 40337  | AGETOP RODOVIARIA | ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA - REF.PROCTOR: 55 GOLPES (100% P.M.)                                                                                                                                                                                                                                                                         | m³   | 8.000,00                                                                        |  |
| 3.2                                                                    |        |                   | REVESTIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |      |                                                                                 |  |
| 3.2.1                                                                  | 40380  | AGETOP RODOVIARIA | IMPRIMAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | m²   | 40.000,00                                                                       |  |
| 3.2.2                                                                  | 40485  | AGETOP RODOVIARIA | FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI                                                                                                                                                                                                                                                                                               | t    | 32,00                                                                           |  |
| 3.2.3                                                                  | 40385  | AGETOP RODOVIARIA | PINTURA DE LIGAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | m²   | 40.000,00                                                                       |  |
| 3.2.4                                                                  | 40510  | AGETOP RODOVIARIA | FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | T    | 19,00                                                                           |  |
| 3.2.5                                                                  | 40602  | AGETOP RODOVIARIA | CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ - FAIXA C                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | m³   | 2.600,00                                                                        |  |
| 3.2.6                                                                  | 40445  | AGETOP RODOVIARIA | TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | m3km | 48.565,65                                                                       |  |
| 3.2.7                                                                  | 40460  | AGETOP RODOVIARIA | TRANSPORTE COMERCIAL DE MASSA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | TKM  | 765,00                                                                          |  |
| 3.2.8                                                                  | 40450  | AGETOP RODOVIARIA | TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | TKM  | 4.728,92                                                                        |  |
| 4                                                                      |        |                   | INSTALAÇÕES FINAIS, LIMPEZA E AS BUILT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |      |                                                                                 |  |
| 4.1                                                                    |        |                   | LIMPEZA FINAL E ENTREGA DA OBRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |                                                                                 |  |
| 4.1.1                                                                  | 44001  | AGETOP RODOVIARIA | LIMPEZA (PAV.URB.)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | m²   | 40.000,00                                                                       |  |
| 4.1.2                                                                  | 0005   | AGETOP CIVIL      | SERVENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | H    | 176,00                                                                          |  |
| 4.1.3                                                                  | 0004   | AGETOP CIVIL      | PEDREIRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | H    | 88,00                                                                           |  |
| 4.1.4                                                                  | 030105 | AGETOP CIVIL      | TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONARIA INCLUSO A CARGA MANUAL                                                                                                                                                                                                                                                                                  | m³   | 143,78                                                                          |  |

CCB - Atestado técnico elaborado com base no modelo fornecido pelo cliente.

Declaramos, ainda, que os serviços acima descritos foram executados com capacidade técnica, qualidade operacional e cumprimento das obrigações contratuais, não havendo, até a presente data, fato que desabone a capacidade técnica da contratada no âmbito do objeto executado.

*Documento elaborado em formato apropriado para assinatura do contratante e posterior instrução junto ao CREA/CAT, se aplicável.*

Documento assinado digitalmente  
 **CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA**  
Data: 18/03/2026 14:14:50-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

CEASA/GO  
Contratante

Documento assinado digitalmente  
 **DANIEL BELARMINO CARDOSO**  
Data: 18/03/2026 13:43:12-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

CEASA/GO  
Fiscal

Documento assinado digitalmente  
 **RAIANE BATISTA LEITE**  
Data: 18/03/2026 13:31:49-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

CEASA/GO  
Gestor

CCB PARTICIPACOES E  
EMPREENDIMIENTOS  
LTDA:39938575000195  
Assinado de forma digital por CCB  
PARTICIPACOES E  
EMPREENDIMIENTOS  
LTDA:39938575000195  
Dados: 2026.03.18 13:10:47 -03'00'

---

CCB Participações e Empreendimentos Ltda  
Contratada

Documento assinado digitalmente  
 **TIAGO MARCELO ARAUJO DE OLIVEIRA**  
Data: 18/03/2026 13:23:38-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO (CCB ENGENHARIA)  
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: TIAGO MARCELO ARAUJO DE OLIVEIRA

CREA:1612539726

RNP: 1612539726

ART: 1020260082383

Telefone: (62) 3522-9000

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A - CEASA/GO  
CNPJ N° 01.098.797/0001-74.

Goiânia/GO, 18 de Março de 2026.

## RESPOSTA DILIGENCIA 045 CCB.pdf

Documento número #4eff80b3-419d-4ed0-93e1-b75419f077b0

Hash do documento original (SHA256): 71938e5c24aa196b6ca85f19b585f6de58e1704869e75094e3f15d47dc47607a

## Assinaturas



**CHRISTINA SIQUEIRA DE CARVALHO**

CPF: 018.071.341-80

Assinou em 09 abr 2026 às 22:44:02

## Log

- |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 09 abr 2026, 22:43:18 | Operador com email construtoraccblicita@gmail.com na Conta ec2288d6-dc69-49f6-9a78-5e488fc1356d criou este documento número 4eff80b3-419d-4ed0-93e1-b75419f077b0. Data limite para assinatura do documento: 09 de maio de 2026 (22:43). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.                                                                             |
| 09 abr 2026, 22:43:49 | Operador com email construtoraccblicita@gmail.com na Conta ec2288d6-dc69-49f6-9a78-5e488fc1356d adicionou à Lista de Assinatura: construtoraccblicita@gmail.com para assinar, via E-mail.<br><br>Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo CHRISTINA SIQUEIRA DE CARVALHO e CPF 018.071.341-80. |
| 09 abr 2026, 22:44:02 | CHRISTINA SIQUEIRA DE CARVALHO assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail construtoraccblicita@gmail.com. CPF informado: 018.071.341-80. IP: 187.62.232.174. Componente de assinatura versão 1.1419.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.                                                                                                                                                     |
| 09 abr 2026, 22:44:03 | Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 4eff80b3-419d-4ed0-93e1-b75419f077b0.                                                                                                                                                                                          |



**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 4eff80b3-419d-4ed0-93e1-b75419f077b0, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).